



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 16, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador **Joselito Muniz dos Santos** (matrícula 14142), para viagem oficial à cidade de Curitiba - PR, no período de 22 a 26 de junho de 2026, com a finalidade de participar do curso “*Verbas Indenizatórias dos Agentes Públicos Municipais*”, nos dias 23, 24, 25 e 26 de junho de 2026, promovido pelo ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda (CNPJ nº 04.727.713/0001-02).

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 756/2018, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será ônibus.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da C



Documento assinado digitalmente

MARCOS BERTA

Data: 19/06/2026 16:36:04-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

9 de junho de 2026.

MARCOS BERTA  
PRESIDENTE